



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2025

1. Descrição da Necessidade

1.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1.1. A Câmara Municipal de Mongaguá necessita adquirir aparelhos de ar condicionado tipo Split Piso Teto e Split Hi Wall, incluindo instalação, para melhorar o conforto térmico nas dependências da Casa Legislativa. Essa melhoria visa proporcionar um ambiente adequado para os servidores e público durante as sessões e demais atividades realizadas no local.

1.1.2. A contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação dos aparelhos de ar condicionado se faz necessária para atender aos requisitos de eficiência energética, qualidade do ar e conforto térmico das instalações, garantindo que os espaços sejam adequados ao uso constante.

1.1.3 A contratação é justificada pela inexistência de estrutura própria para a realização do fornecimento e instalação dos equipamentos, bem como pela especialização exigida para garantir a eficiência e durabilidade dos sistemas de climatização.

1.2 CONTEXTUALIZAÇÃO DAS SESSÕES SOLENES

1.2.1. O ambiente da Câmara Municipal de Mongaguá é de suma importância para o bom andamento das atividades legislativas e administrativas, sendo essencial garantir condições adequadas de trabalho para os servidores e conforto aos munícipes que frequentam o local. A necessidade de climatização nos espaços, especialmente nas épocas de calor intenso, visa otimizar o desempenho das atividades, promovendo um ambiente mais saudável e produtivo.

1.2.2. A instalação de sistemas de ar condicionado, tipo Split Piso Teto e Split Hi Wall, será realizada em diversos pontos estratégicos do prédio, visando





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Estado de São Paulo

atender a áreas de maior circulação de pessoas, como as salas de sessões, gabinetes e demais setores administrativos, assegurando um ambiente confortável e propício para o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal.

1.2.3. A contratação de empresa especializada para a instalação dos aparelhos de ar condicionado é fundamental, pois os profissionais qualificados garantirão a correta instalação, e funcionamento do sistema, atendendo às especificações técnicas exigidas.

1.3 OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

1.3.1. O objetivo principal da presente contratação é a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split Piso Teto e Split Hi Wall para climatização dos ambientes da Câmara Municipal, assegurando a melhoria das condições de trabalho e conforto dos servidores, bem como de todos os frequentadores do espaço. Os objetivos específicos incluem:

- *Proporcionar conforto térmico adequado nas áreas de maior movimentação e nas dependências internas da Câmara Municipal, como salas de sessões, gabinetes e salas administrativas;*
- *Atender às necessidades de climatização de acordo com a demanda existente, considerando a quantidade de aparelhos necessários para cobrir as áreas mais críticas;*
- *Garantir a qualidade e eficiência energética dos aparelhos adquiridos, promovendo o uso racional de energia e contribuindo com a sustentabilidade do ambiente;*
- *Assegurar a instalação correta dos aparelhos de ar condicionado, com mão de obra qualificada, garantindo a operação segura e eficaz dos sistemas de climatização.*

1.3.2. Dessa forma, a contratação visa proporcionar um ambiente confortável e produtivo para todos os envolvidos nas atividades da Câmara Municipal, garantindo a continuidade das funções administrativas e legislativas com maior qualidade e eficiência, respeitando os princípios da eficiência e economicidade na gestão pública.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

2. Área requisitante

2.1 Diretoria Geral

3. Previsão no Plano de Contratações Anual

3.1. A presente contratação não estava prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Mongaguá para o exercício de 2025, uma vez que a necessidade surgiu de forma repentina devido à quebra dos aparelhos de ar condicionado atualmente em uso.

3.2. A substituição dos equipamentos tornou-se imprescindível para garantir o adequado funcionamento dos setores administrativos e legislativos, assegurando conforto térmico e condições adequadas de trabalho para servidores, vereadores e munícipes que frequentam as dependências da Câmara Municipal.

3.3. Diante da imprevisibilidade da demanda, a aquisição dos novos aparelhos e sua instalação são medidas necessárias para manter a continuidade dos serviços públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade administrativa, conforme preconizado na Lei nº 14.133/2021.

4. Requisitos da Contratação

4.1. Para garantir a adequada execução dos serviços de aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- **Qualificação Técnica da Equipe:** A empresa deverá disponibilizar uma equipe qualificada, composta por profissionais com experiência na instalação e manutenção de sistemas de climatização, assegurando que o serviço seja realizado de forma eficiente e dentro dos padrões técnicos exigidos.
- **Garantia de Equipamentos de Qualidade:** Os aparelhos de ar condicionado a serem fornecidos deverão ser de marca reconhecida no





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Estado de São Paulo

mercado, com certificação de eficiência energética e conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), garantindo desempenho adequado e sustentabilidade.

- **Cumprimento de Prazos:** A empresa contratada deverá se comprometer a realizar a instalação dos aparelhos dentro dos prazos estabelecidos no contrato, com a execução completa do serviço de acordo com o cronograma previamente acordado, garantindo o funcionamento dos sistemas de climatização sem interrupções;
- **Atendimento aos Requisitos de Segurança e Acessibilidade:** A instalação dos aparelhos de ar condicionado deverá atender às normas de segurança e acessibilidade pertinentes, garantindo que os sistemas não ofereçam riscos aos servidores, vereadores ou munícipes que frequentam as dependências da Câmara Municipal.
- **Cumprimento das Especificações Contratuais:** A empresa contratada estará obrigada a cumprir integralmente todas as disposições e requisitos estabelecidos no Termo de Referência,

4.2. A adoção desses requisitos visa garantir que a prestação de serviços de climatização atenda às necessidades da Câmara Municipal, proporcionando um ambiente confortável e adequado para a realização das atividades administrativas e legislativas, sem comprometer a qualidade e o funcionamento do órgão.

5. Estimativa das Quantidades

5.1. A estimativa das quantidades para a aquisição e instalação dos aparelhos de ar condicionado considera a necessidade de climatização das áreas onde ocorrem eventos e atividades administrativas, garantindo conforto térmico para os servidores, vereadores e o público presente nas dependências da Câmara Municipal, especialmente em períodos de altas temperaturas. A instalação será realizada de acordo com o layout e as especificações técnicas da infraestrutura local, visando garantir a eficiência e adequação dos sistemas de climatização para os diferentes ambientes.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Estado de São Paulo

Item	Descrição
1	Split Tipo Piso Teto 48.000 BTUs 220v / Trifásico.
2	Split Tipo Piso Teto 60.000 BTUs 220v / Trifásico.
3	Split Hi Wall 12.000 BTUs 220v.
4	Instalação dos 3 ar condicionados.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Em conformidade com o disposto no Art. 44 da Lei nº 14.133/2021 e no Ato nº 7 de 2024 desta Casa de Leis, foram realizadas pesquisas de referência de preços por meio de cotações obtidas diretamente com fornecedores locais, além da consulta ao Painel de Preços do Governo, ferramenta oficial para pesquisa de valores praticados no mercado. Essa pesquisa visou assegurar que os preços dos aparelhos de ar condicionado estivessem dentro da margem aceitável, de acordo com os valores praticados para esse tipo de equipamento.

6.3. Considerando o impacto logístico significativo na prestação do serviço caso a contratação ocorra com empresa distante da Câmara, foram identificados fornecedores locais aptos a atender à demanda da Administração:

Razão Social	CNPJ
CLIMA PERFEITO - MANUTENCAO LTDA	10.829.177/0001-59
S.A AR CONDICIONADO, COMERCIO ELE. E SERV. LTDA	38.205.141/0001-13
REFRIGERACAO M. RIBEIRO PECAS E SERVICOS LTDA	08.603.448/0001-01

Fonte: Cotação direta com fornecedores.

7. Estimativa de Valor

7.1. A estimativa de valor foi realizada com base em múltiplas fontes, incluindo dados obtidos por meio de cotações junto a fornecedores locais e o Painel de Preços do Governo. Considerando os modelos de ar condicionado solicitados, foram verificadas as seguintes médias:

- Ar condicionado de 48.000 BTUs: valor médio estimado de R\$ 14.376,33, sendo que o valor encontrado no Painel de Preços foi de R\$ 11.162,88;





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Estado de São Paulo

- *Ar condicionado de 60.000 BTUs: valor médio estimado de R\$ 16.776,33, com o valor encontrado no Painel de Preços sendo de R\$ 12.850,00;*
- *Ar condicionado de 12.000 BTUs: valor médio estimado de R\$ 3.556,33, com o valor encontrado no Painel de Preços sendo de R\$ 2.591,79.*

7.2. Para assegurar total transparência e fundamentação na estimativa de preços, todos os detalhes sobre os valores obtidos durante a pesquisa de mercado estão disponibilizados em anexo a este estudo.

7.3. O **Anexo I – Relatório de Cotação** contém a sistematização das informações coletadas, incluindo a metodologia empregada, os fornecedores consultados, os valores apresentados e eventuais variações identificadas.

7.4. Além disso, o relatório evidencia a comparação entre os preços praticados em contratações similares por outros órgãos e os valores obtidos junto a fornecedores locais, permitindo uma análise criteriosa da exequibilidade das propostas.

7.5. Esse material serve como suporte técnico para a definição dos valores de referência do processo, garantindo que o mesmo se baseie em parâmetros realistas e alinhados aos princípios da economicidade e eficiência.

8. Análise das Possíveis Soluções

SOLUÇÃO ÚNICA: Contratação de empresa	
<i>Atendimento aos requisitos</i>	<i>Sim, pois os requisitos integram as especificações dos itens.</i>
<i>Vantagens da solução</i>	Vantagens <ul style="list-style-type: none">• <i>Empresas especializadas na comercialização e instalação de aparelhos de ar-condicionado possuem expertise técnica para realizar a instalação adequada, garantindo eficiência energética e conformidade com as normas de segurança;</i>• <i>A contratação de uma empresa qualificada assegura que o serviço será executado de forma ágil e dentro do prazo estabelecido, reduzindo riscos de atrasos na climatização dos ambientes;</i>• <i>A empresa contratada se responsabiliza tanto pelo fornecimento dos equipamentos quanto pela instalação, garantindo compatibilidade entre os componentes e evitando problemas operacionais futuros;</i>





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Estado de São Paulo

Definição: A solução atende plenamente à necessidade identificada, sendo, portanto, considerada a opção mais viável para garantir a adequada climatização dos ambientes da Câmara Municipal.

9. Descrição da Solução

9.1. A presente solução visa à aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo Split Piso Teto e Split Hi Wall, de diferentes capacidades, para atender às necessidades de climatização da Câmara Municipal de Mongaguá. A contratação abrange o fornecimento dos equipamentos e a realização dos serviços de instalação, garantindo que os ambientes institucionais disponham de condições térmicas adequadas para o desempenho das atividades administrativas e legislativas.

9.2. A escolha pela solução se fundamenta nos seguintes aspectos:

- **Especialização Técnica e Garantia de Qualidade:** A contratação de uma empresa especializada assegura que os serviços serão executados por profissionais capacitados, garantindo a correta instalação dos equipamentos conforme as normas técnicas de segurança e eficiência energética. Além disso, a escolha de equipamentos compatíveis com a estrutura do local reduz o risco de problemas operacionais futuros.
- **Eficiência e Economicidade:** A opção pela aquisição e instalação via contratação direta permite otimizar recursos públicos, evitando custos adicionais com serviços de manutenção corretiva devido a instalações inadequadas. O levantamento de mercado demonstrou que os valores médios dos equipamentos estão dentro da realidade do mercado, conforme verificado no Painel de Preços, garantindo uma aquisição justa e vantajosa para a Administração.
- **Atendimento à Necessidade Institucional:** A climatização adequada dos ambientes da Câmara Municipal é essencial para garantir o conforto térmico de servidores, vereadores e público presente, proporcionando melhores condições de trabalho e atendimento à população. A instalação de aparelhos de diferentes capacidades visa atender às especificidades de cada espaço, assegurando uma distribuição térmica eficiente.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Estado de São Paulo

9.3. Diante dos aspectos expostos, a presente contratação se justifica pela necessidade de garantir um ambiente institucional adequado, com conforto térmico e eficiência energética, respeitando os princípios da administração pública, especialmente os da economicidade, eficiência e transparência.

10. Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. A solução adotada para a aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado **não será parcelada**, considerando os seguintes aspectos:

- **Natureza do Objeto:** *A contratação envolve tanto o fornecimento dos equipamentos quanto sua instalação, garantindo que os aparelhos sejam entregues e instalados conforme as especificações técnicas recomendadas. O fracionamento da contratação poderia comprometer a compatibilidade entre os equipamentos adquiridos e os serviços de instalação, resultando em possíveis falhas operacionais.*
- **Unicidade na Execução e Responsabilização:** *A contratação de um único fornecedor garante maior eficiência na gestão contratual, facilitando a fiscalização da entrega, instalação e eventuais manutenções iniciais. O parcelamento da contratação poderia gerar dificuldades operacionais, como divergências entre especificações técnicas, responsabilidade por defeitos e prazos desalinhados.*
- **Viabilidade Técnica e Operacional:** *A instalação dos aparelhos deve seguir um planejamento integrado, considerando a infraestrutura elétrica e estrutural do local. A separação entre aquisição e instalação poderia acarretar problemas como inadequação dos equipamentos ao ambiente, necessidade de ajustes não previstos e aumento do prazo para conclusão do serviço.*

10.2. Diante dos fatores apresentados, a opção por contratar um único fornecedor para a aquisição e instalação dos aparelhos de ar-condicionado garante maior eficiência, segurança e padronização, assegurando que os equipamentos sejam entregues, instalados e testados conforme as especificações exigidas pela Administração. Além disso, essa abordagem





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Estado de São Paulo

respeita os princípios da economicidade, eficiência e gestão responsável dos recursos públicos.

11. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

11.1. A solução descrita neste estudo visa produzir os seguintes resultados efetivos:

Tipo	Detalhamento
(x) <i>Ganho de produtividade</i>	<i>Melhoria no conforto térmico do ambiente, proporcionando condições mais adequadas para o desempenho das atividades e aumentando a eficiência do trabalho dos servidores e do público atendido.</i>
() <i>Redução de esforço</i>	<i>Não se aplica.</i>
(x) <i>Redução de custo</i>	<i>A contratação única para aquisição e instalação evita custos adicionais com ajustes e retrabalho.</i>
(x) <i>Redução de uso de recursos</i>	<i>A utilização de aparelhos de ar-condicionado modernos e eficientes contribui para o consumo reduzido de energia, proporcionando economia operacional a longo prazo.</i>
(x) <i>Melhoria de controle</i>	<i>Melhor controle sobre a instalação e funcionamento dos equipamentos, garantindo conformidade com as especificações técnicas e assegurando a qualidade do serviço.</i>
(x) <i>Redução de Riscos</i>	<i>Redução de riscos relacionados a instalações inadequadas, mau funcionamento e necessidade de manutenção precoce, uma vez que a empresa contratada será responsável por todo o processo de fornecimento e instalação.</i>
() <i>Cumprimento de determinação administrativa</i>	<i>Não se aplica.</i>
(x) <i>Melhoria/adequação nas instalações físicas</i>	<i>Adequação dos espaços climatizados, garantindo maior conforto térmico aos usuários e melhor preservação dos equipamentos e documentos armazenados.</i>





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Estado de São Paulo

12. Providências a Serem Adotadas pela Administração Previamente à Celebração do Contrato

12.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, uma vez que já há servidores capacitados e nomeados para realizar a gestão e fiscalização desse contrato.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

13.1. Este objeto não está relacionado a contratações realizadas recentemente nem a contratações previstas para o futuro.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado podem gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia elétrica e ao descarte inadequado de resíduos, como componentes eletrônicos e fluidos refrigerantes.

14.2. Para mitigar esses impactos, a empresa contratada deverá cumprir os critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, assegurando que os equipamentos adquiridos possuam selo de eficiência energética do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e utilizem gases refrigerantes ecologicamente corretos, em conformidade com as diretrizes do Protocolo de Montreal.

14.3. Além disso, a empresa contratada deverá seguir as Normas Brasileiras (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre descarte e reciclagem de resíduos sólidos, bem como todas as legislações ambientais vigentes, garantindo a destinação adequada dos materiais utilizados no processo de instalação.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Estado de São Paulo

15. Conclusão sobre a Viabilidade da Contratação

15.1. A contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo Split Piso Teto e Split Hi Wall é viável, considerando sua conformidade com os requisitos legais e administrativos estabelecidos pela Lei nº 14.133/21.

15.2. A viabilidade da contratação está respaldada pela pesquisa de mercado realizada, a qual demonstrou que os valores estimados estão compatíveis com os praticados no setor, garantindo preços justos e competitivos. A consulta a fornecedores locais reforça a capacidade do mercado em atender à demanda com qualidade e eficiência.

15.3. Além disso, a aquisição e instalação dos equipamentos proporcionarão melhorias na climatização dos ambientes da Câmara Municipal, aumentando o conforto dos servidores e do público, sem comprometer a capacidade orçamentária da Administração. A contratação segue os princípios da economicidade, eficiência e transparência, sendo a solução mais vantajosa para atender às necessidades institucionais.

16. Aposos e Anexos

16.1. Consta como anexo o relatório de cotação, documento de suporte à estimativa de preço e a pesquisa de mercado, o qual respalda e fundamenta o estudo realizado.

17. Responsáveis

Guilherme Souza e Silva
Técnico de Compras

Janaina de Oliveira Bernardi Ferreira
Diretora Geral
Requisitante

Mongaguá, 17 de março de 2025





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

ANEXO I

Responsável: Guilherme Souza e Silva Departamento: Setor de Compras

Cargo: Técnico de Compras

Relatório de Cotação: **Processo Administrativo 058/2025**

Pesquisa realizada entre 18/02/2025 a 17/03/2025

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados para aquele determinado item.

Item	Qtde	Preços Adquiridos	Unitário Estimado (R\$)	Total Estimado (R\$)
Split Tipo Piso Teto 48.000 BTUs 220v / Trifásico.	1	3	14.376,33	14.376,33
Split Tipo Piso Teto 60.000 BTUs 220v / Trifásico.	1	3	16.776,33	16.776,33
Split Hi Wall 12.000 BTUs 220v.	1	3	3.556,33	3.556,33
Instalação dos 3 ar condicionados.	1	3	12.710,00	12.710,00
Valor Global Médio: R\$ 47.418,99				

DETALHAMENTO DOS ITENS

Ar condicionados:

- Split Tipo Piso Teto 48.000 BTUs 220v / Trifásico.
- Split Tipo Piso Teto 60.000 BTUs 220v / Trifásico.
- Split Hi Wall 12.000 BTUs 220v.



Autenticar documento em <https://mongagua.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Avenida São Paulo, 200 - Jardim Maria - Mongaguá/SP - CEP: 11.730.000
digitalmente em: (18) 3505.5900 - 2001, que instituiu a estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

CNPJ	Razão Social / Nome do Fornecedor	Valor da Proposta (R\$)
10.829.177/0001-59	CLIMA PERFEITO - MANUTENCAO LTDA	37.197,00
Telefone: (13) 3877-3750	E-mail: roberta.dias@climaperfeito.com.br	

Fonte: Cotação direta com fornecedor local.

CNPJ	Razão Social / Nome do Fornecedor	Valor da Proposta (R\$)
38.205.141/0001-13	S.A AR CONDICIONADO, COMERCIO ELE. E SERV. LTDA	62.980,00
Telefone: (13) 9681-2589	E-mail: alberto.saarcondicionado@gmail.com	

Fonte: Cotação direta com fornecedor local.

CNPJ	Razão Social / Nome do Fornecedor	Valor da Proposta (R\$)
08.603.448/0001-01	REFRIGERACAO M. RIBEIRO PECAS E SERVICOS LTDA	42.080,00
Telefone: (13) 3448-6650	E-mail: mribeirorefrigeracao@gmail.com	

Fonte: Cotação direta com fornecedor local.

Órgão	Identificação da Compra	Valor Homologado (R\$)
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA	90232/2024	11.162,88
UF: SP	Cidade: Jaguariúna	

Fonte: Painel de Preços (GOV). - *Referência utilizada somente para pesquisa de mercado.

Referente ao item 1: Ar condicionado de 48.000 btus.

Site: www.paineldeprecos.planejamento.gov.br

Acessado em: 25/02/2025 às 13:38



Autenticar documento em <https://mongagua.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Avenida São Paulo, 200 - Jardim Maria - Mongaguá/SP - CEP: 11730-000
digitalmente em: (13) 3505-5900 - 2001, que instituiu a estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

Órgão	Identificação da Compra	Valor Homologado (R\$)
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	98448/2024	12.850,00
UF: SP		Cidade: Bauru

Fonte: Painel de Preços (GOV). - *Referência utilizada somente para pesquisa de mercado.

Referente ao item 2: Ar condicionado de 60.000 btus.

Site: www.paineldeprecos.planejamento.gov.br

Acessado em: 25/02/2025 às 11:22

Órgão	Identificação da Compra	Valor Homologado (R\$)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	90030/2024	2.591,79
UF: SP		Cidade: Cubatão

Fonte: Painel de Preços (GOV). - *Referência utilizada somente para pesquisa de mercado.

Referente ao item 3: Ar condicionado de 12.000 btus.

Site: www.paineldeprecos.planejamento.gov.br

Acessado em: 25/02/2025 às 11:12

Justificativa: A opção por cotar diretamente com fornecedores para a **aquisição de aparelhos de ar condicionado Tipo Split Piso Teto e Split Hi Wall, com instalação**, baseia-se nos seguintes critérios:

- Rapidez na Disponibilidade e Execução:** A proximidade geográfica dos fornecedores e profissionais responsáveis pela instalação possibilita maior flexibilidade no atendimento às demandas da Câmara Municipal. Isso garante que a entrega e a instalação dos equipamentos sejam realizadas de forma ágil, evitando atrasos e indisponibilidades que possam comprometer o funcionamento dos setores administrativos e legislativos.
- Redução de Custos Operacionais:** A contratação de um fornecedor local minimiza custos adicionais com transporte, deslocamento de equipe técnica e eventuais ajustes emergenciais, tornando a solução mais eficiente e economicamente vantajosa.
- Facilidade na Fiscalização e Garantia da Qualidade:** A escolha de fornecedores especializados permite um acompanhamento mais próximo e eficiente da entrega dos equipamentos e da execução dos serviços de instalação. Isso assegura que os aparelhos adquiridos atendam às especificações técnicas exigidas, garantindo eficiência energética, desempenho adequado e conformidade com as normas da ABNT. Além disso, a proximidade facilita a resolução de eventuais ajustes técnicos ou necessidades de suporte, garantindo a qualidade e funcionalidade dos sistemas de climatização nas dependências da Câmara Municipal.



Autenticar documento em <https://mongagua.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Avenida São Paulo, 200 - Jardim Maria - Mongaguá/SP - CEP: 11730-000
digitalmente em (18) 3505-5900 ou em www.instituioficial.sp.gov.br de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

